

Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Oficio nº 1651/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 24 de junho de 2021

A Sua Senhoria o Senhor **José Barros Tostes Neto** Secretário Especial da Receita Federal

Assunto: Transferência de Sigilo Fiscal

Senhor Secretário,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para "apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19", e com fulcro no art. 58, § 3° da Constituição Federal c/c o art. 4°, § 2° da Lei Complementar nº 105/2001, e com base no Requerimento aprovado nº 873/2021, em anexo, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal de Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde (IABAS), inscrito no CNPJ nº 09.652.823/0001-76, no período compreendido entre 01.04.2020 a 16.06.2021.

Assim, nos termos do art. 2° da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, preferencialmente em meio magnético ou digital, nos prazos estabelecidos, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

☐ Análise da declaração de IRPF relativa aos períodos constantes do requerimento, inclusive IRPF2020, com base na movimentação financeira e em outras de competência do órgão que sejam consideradas pertinentes.





Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
□Extrato PJ ou PF (extrato da declaração de imposto de renda de
pessoa física ou pessoa jurídica);
☐ Cadastro de Pessoa Física;
☐ Cadastro de Pessoa Jurídica;
☐ Ação Fiscal (informações sobre todos os processos instaurados contra
a pessoa investigada);
☐ Compras e vendas de DIPJ de Terceiros;
☐ Rendimentos Recebidos de PF (todos os valores recebidos a título de
rendimento de pessoa física);
□ Rendimentos Recebidos de PJ (todos os valores recebidos a título de
rendimento de pessoa jurídica);
□ DIPJ (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa
Jurídica);
☐ DIRPF (Declaração de Imposto de Renda das Pessoas Físicas);
☐ DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito);
□ DMED (Declaração de Serviços Médicos e de Saúde);
□ DIMOF (Declaração de Informações sobre Movimentação
Financeira);
□ DCPMF (Declaração de Não Incidência da CPMF);
□ DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias);
□ DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias);
□ DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte);
☐ DITR (Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural);





Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões

Secretaria de Comissões Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
☐ DERC (Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores por
Organismos Internacionais);
□ DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais);
☐ CADIN (Cadastro Informativo de Débitos não Quitados);
☐ DACON (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais);
□ DAI (Declaração Anual de Isento);
□ DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);
□ DBF (Declaração de Beneficios Fiscais);
☐ PAES (Parcelamento Especial);
□ PER/DCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e
da Declaração de Compensação);
☐ SIAFI (Serviço Federal de Processamento de Dados);
☐ SINAL (Sistema de Informações da Arrecadação Federal);
☐ SIPADE (Sistema de Parcelamento de Débito);
☐ COLETA (Sistema Integrado de Coleta Sinco)
i) Prazo: 5 dias
Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)

Senador Omar Aziz

Presidente da CPI Pandemia

